



TC026.344/2011-4 (Princ. + 1 Vol.)

Tipo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu

Representante:

Interessado: Sebastião Lopes Monteiro

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que até a presente data não houve manifestação definitiva por parte da CGU e FNDE, no sentido do pleno cumprimento do que foi determinado nos subitens 1.8.1 e 1.8.3 do Acórdão nº 8834/2012 – TCU - 2ª Câmara, e tendo em vista o tempo decorrido deste a última cobrança (peças 12 e 13), sem que tenha havido o efetivo cumprimento da determinação de instauração e remessa ao TCU da competente TCE;

Determino a reiteração do teor dos ofícios que comunicaram o teor das determinações, cobrando-lhes informação atualizada acerca das providências adotadas por aqueles órgãos.

Secex-MA, 31/07/2013.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Diretor

(subdelegação da Portaria-Secex-MA n. 2/2013)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

TC 026.344/2011-4 (Princ. + 1 Vol.)

Tipo: Representação

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu

Representante:

Interessado: Sebastião Lopes Monteiro

Proposta: Reiteração de determinação

PRONUNCIAMENTO/DESPACHO DA SUBUNIDADE

De acordo com a instrução técnica, (no mérito / em preliminar), às peças _____, para que seja efetuada a diligência / audiência / citação proposta.

À consideração superior.

São Luiz/MA, 31/07/2013.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIA

Diretor da 1ª DT